

AUTORIZAÇÃO DE ACESSO ÀS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA

À Gerência de Gestão de Pessoas.

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei nº 8.429, 2 de junho de 1992, e do art. 1º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, a Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES/ANTT, o controle interno respectivo e o Tribunal de Contas da União – TCU, a terem acesso às minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e às respectivas retificações entregues à Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Instrução Normativa TCU nº 65, de 20 de abril de 2011, publicada no DOU, Seção 1, págs. 127 e 128, de 28 de abril de 2011).

Nome completo sem at	oreviatura		
Matrícula SIAPE		CPF	
Cargo ou Função	-		Código
Unidade de Lotação			Telefone com DDD
		,/	<u>/</u>
<u> </u>	Assinatura e Car	imbo do Servido	<u></u> r